

## **PORTARIA Nº 535/2020**

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

## RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo, com o intuito de apurar os reiterados descumprimentos das cláusulas contratuais e obrigações editalícias na prestação de serviço pela empresa JURANDIR MACHADO & CIA LTDA referente ao Processo Licitatório Tomada de Preço nº 017/2019 e Contrato nº006/2020, de acordo com o Memorando da Secretaria de Administração, a qual será composta pelos seguintes membros:

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do Trabalho ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência do Sr. SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2020.

Gelson Kruk da Costa Prefeito Publicado no DOM/PR N° 2069 De 07/28/2020

.

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br